## **DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES**

TCE-RN	
Fls.:	_
Rubrica:	_
Matrícula:	_

Processo nº: 017724/2017-TC

Assunto: DENÚNCIA

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Guamaré

Relator: ANTONIO ED SOUZA SANTANA

## CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício e para os fins que se fizerem necessários, que após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, constataram-se as situações definidas abaixo:

## 1. Tomaram ciência da Intimação e não se manifestaram até a presente data:

	Nº Intimação	Destinatário	Data início contagem prazo	Data final contagem prazo	Doc. apresentado	Protocolado em:
01	2046/24-DAE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20/08/24	20/08/24	-	-
02	2047/24-DAE	BANCO SANTANDER S/A	19/08/24	19/08/24	-	-
03	2048/24-DAE	BANCO BRADESCO S/A	19/08/24	19/08/24	-	-
04	2049/24-DAE	ITAÚ UNIBANCO S.A.	19/08/24	19/08/24	-	-
05	2044/24-DAE	CHEFE DO DEPTO PREVENÇÃO A ILÍCITOS FINANCEIROS E DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INFORM. DO SISTEMA FINANCEIRO – DECIC, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN	04/11/24	04/11/24	-	-

	TCE-RN	
Fls.:		
Rubri	ca:	
Matrí	cula:	

## 2. Tomaram ciência da Intimação e apresentaram documento:

	Nº Intimação	Destinatário	Data início contagem prazo	Data final contagem prazo	Doc. apresentado	Protocolado em:
01	2043/24-DAE	DETRAN	20/08/24	20/08/24	302140/24	23/08/24
02	2045/24-DAE	BANCO DO BRASIL S/A	19/08/24	19/08/24	4438/24	17/10/24

Com tais informações, faço remessa dos presentes autos ao Gabinete do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a) para sua competente análise e deliberação.

Natal/RN, 8 de novembro de 2024.

Mariana Barros Fernandes Xavier Analista de Controle Externo

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa Diretor de Controle Externo – FG2